



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2023

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no art. 78, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

A presente errata serve para retificar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2023** de 30 de outubro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", em virtude de ter constado erro material/erro de grafia e/ou erro de digitação no **ANEXO I – QUADRO I – NÍVEL FUNDAMENTAL**.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2023** de 30 de outubro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

QUADRO I – NÍVEL FUNDAMENTAL

Função	Requisito Básico	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta	Jornada de Trabalho Semanal
Cuidador Escolar	Ensino Fundamental Incompleto - (devidamente reconhecido pelo MEC) + Curso na área específica.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto - (devidamente reconhecido pelo MEC) + Curso na área específica.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1158 – CNPJ 13.112.875/0001-27
www.gracchocardoso.se.gov.br

1

ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

Motorista (Cat B)	Ensino Fundamental Incompleto + Possuir CNH: Categoria B. Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas
Motorista (Cat D)	Ensino Fundamental Incompleto + Possuir CNH: Categoria D. Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas

* (Cadastro Reserva)

LEIA-SE:

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

QUADRO I – NÍVEL FUNDAMENTAL

Função	Requisito Básico	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta	Jornada de Trabalho Semanal
Cuidador Escolar	Ensino Fundamental Completo - (devidamente reconhecido pelo MEC) + Curso na área específica.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo - (devidamente reconhecido pelo MEC) + Curso na área específica.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas
Motorista (Cat B)	Ensino Fundamental Completo + Curso na área específica + Possuir CNH: Categoria B. Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima.	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas
Motorista (Cat D)	Ensino Fundamental Completo + Curso na área específica +	02 + CR*	R\$ 1.320,00	40 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1158 – CNPJ 13.112.875/0001-27

www.gracchocardoso.se.gov.br

2

Gestor: JOSÉ ARAKEN ARAGÃO - Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: 56, Bairro CENTRO
CEP: 49.860-000 GRACCHO CARDOSO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9082308E4D517FC5996DC2

ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

	Possuir CNH: Categoria D. Não possuir qualquer infração de trânsito gravíssima.			
--	---	--	--	--

* (Cadastro Reserva)

Gabinete do Prefeito do Município de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, 31 de outubro de 2023.

JOSE ARAKEM
ARAGAO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE
ARAKEM ARAGAO:25639552549
Dados: 2023.10.31 22:49:59 -03'00'

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone: (79) 3319-1158 – CNPJ 13.112.875/0001-27
www.gracchocardoso.se.gov.br

3

Gestor: JOSÉ ARAKEN ARAGÃO - Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº: 56, Bairro CENTRO
CEP: 49.860-000 GRACCHO CARDOSO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9082308E4D517FC5996DC2